

Patrícia Márcia Zanetich da Silva, 40 horas semanais de atendimento na Penitenciária II “Des. Adriano Marrey” de Guarulhos.

Paula Campanha Affonso Ribeiro, 40 horas semanais de atendimento distribuídas entre: CDP de Ribeirão Preto, Penitenciária de Ribeirão Preto e Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto.

Paula Tathiana Pinheiro, 20 horas semanais de atendimento no CPP II “Dr. Eduardo de Oliveira Vianna” de Bauru. Paulo Cesar Rezzaghi, 40 horas semanais de atendimento no CDP de Jundiá.

Pérsia Aguiar, 40 horas semanais de atendimento na Penitenciária I “José Parada Neto” de Guarulhos.

Priscila Bollini de Barcellos, 40 horas semanais de atendimento no CDP Vila Independência.

Renata Aguiar, 40 horas semanais de atendimento no CPP Feminino “Dra. Marina Marigo C. Oliveira” do Butantan. Roberto Elias Rodrigues, 40 horas semanais de atendimento distribuídas entre: Penitenciária I “Dr. Danilo Pinheiro” Sorocaba, CRF de Itapetininga e CPP de Porto Feliz.

Rosália Maria Andreucci Naves de Andrade, 20 horas semanais de atendimento na Penitenciária Feminina da Capital. Roseli de Jesus Freitas Lara, 40 horas semanais de atendimento distribuídas entre: CPP “Prof. Ataliba Nogueira” de Campinas e CR de Sumaré.

Roskild Andrade Neto, 40 horas semanais de atendimento distribuídas entre: Penitenciária “Odon Ramos Maranhão” de Iperó, Penitenciária I “Jairo de Almeida Bueno” de Itapetininga, Penitenciária II “ASP Maria Filomena de Sousa Dias” de Itapetininga e CDP de Capela do Alto.

Rubens Guimaraes Junior, 40 horas semanais de atendimento na Penitenciária I “José Parada Neto” de Guarulhos.

Rubinei Carlos Claudino, 20 horas semanais de atendimento distribuídas entre: Penitenciária “Sílvio Yoshihiko Hinohara” de Presidente Bernardes e CRP “Dr. José Ismael Pedrosa” de Presidente Bernardes.

Samuel Eduardo Tarpinian, 40 horas semanais de atendimento distribuídas entre: CR de Atibaia, HCTP “Prof. André T. Lima” (Franco da Rocha I) e HCTP Franco da Rocha II.

Sandra Regina Ascenso Barzan, 20 horas semanais de atendimento no CDP IV de Pinheiros.

Sandra Regina Lúcio Ferreira, 20 horas semanais de atendimento no CDP II “ASP Paulo, Gilberto de Araujo” de Chácara Belém.

Selma Mandruca, 20 horas semanais de atendimento na Penitenciária II “Nilton Silva” de Franco da Rocha.

Sérgio Luiz de Andrade, 40 horas semanais de atendimento na Penitenciária de Jaqueirópolis.

Sheila Cristina Damaceno Gomes de Oliveira, 40 horas semanais de atendimento no CDP de Suzano.

Simone Murad, 40 horas semanais de atendimento na Penitenciária de Franca.

Suely Gimenez Sarabia Caropreso, 40 horas semanais de atendimento no CDP II “ASP Willians Nogueira Benjamin” de Pinheiros.

Thelma Stefanelli Wagner, 40 horas semanais de atendimento distribuídas entre: CPP Feminino de São Miguel Paulista e CDP II “ASP Paulo Gilberto de Araujo” de Chácara Belém.

Ubirajara Pereira da Costa Neves, 40 horas semanais de atendimento distribuídas entre: CDP de Itaipua, CR de Araraquara e Penitenciária “Dr. Sebastião Martins Silveira” de Araraquara. Valdeci Eugenio, 40 horas semanais de atendimento distribuídas entre: CDP II “ASP Paulo Gilberto de Araujo” de Chácara Belém e Centro de Ações de Segurança Hospitalar.

Valdeselmo Fabio, 20 horas semanais de atendimento no CPP Franco da Rocha.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 14-2-2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Despacho do Diretor Adjunto de Administração e Finanças, de 14-2-2019

Revogando o certame pela inoportunidade e inconveniência da Fundação em registrar o preço para confecção das etiquetas, devido a recente mudança no logo da Funap. Processo 1121/18 - Pregão Eletrônico 002/2019.

Fazenda e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Comunicado DOF 007 /2019

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolver despesas inadiváveis e imprescindíveis de adiantamento, custeio e utilidade pública. Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independentes da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGÉ	Nº DA PD	VALOR
200143	2019PD00125	3.000,72
	TOTAL	3.000,72

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Despacho do Diretor do DPME

As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto 29.180/88.

SECRETARIA DA EDUCACAO

ROSIVANI MARIA DONA DARE - 24363577 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 07-02-2019, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de DIRETOR DE ESCOLA, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

VILMA ALVES DE LIMA - 17735388 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 24-01-2019, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de DIRETOR DE ESCOLA, do SECRETARIA DA EDUCACAO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

SECRETARIA DA SAUDE

JAQUELINE CEZARIO DA SILVA - 431880657 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 01-02-2019, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, do SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

EUTIMIO GUSTAVO FERNNDEZ NUNEZ - 5430132 - Fica suspenso por 120 dias a contar de 21-01-2019, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de PROFESSOR DOUTOR, do USP UNIVERSIDADE DE SAO PAULO, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG 18, de 29/04/15.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I

NF 3

Comunicado

Fica o contribuinte abaixo identificado, NOTIFICADO que com base nos elementos colhidos a respeito do comportamento do contribuinte, que apresenta indícios relevantes de possíveis irregularidades, o que foi referendado pela constatação em diligência indicando simulação das operações e prestações de serviços declaradas nos respectivos registros contábeis e fiscais, e em acordo com o previsto no art. 3º, §1º, inciso 3 da Portaria CAT 95/06, a situação cadastral passa à condição de SUSPENSO A PARTIR DE 14-02-2019.

Contribuinte: LEANDRO RODRIGUES DE AMORIM - ME
Endereço: Rua Dr. João Batista de Lacerda, 173 - Alto da Mooca - São Paulo/SP - CEP: 03.177-010
IE 149.364.683.110 - CNPJ: 07.728.654/0001-85

NF 5

Comunicado

Contribuinte: VITATEX COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
IE: 148.503.625.118 - CNPJ: 10.650.292/0001-61
Endereço: Rua Sousa Caldas,88 - Brás - CEP 03025-040
Fica o contribuinte notificado do início dos trabalhos fiscais referentes à OSF 01.1.04605/18-1, diante da recusa de pessoa a recebê-la.

As demais comunicações da Secretaria da Fazenda e Planejamento serão feitas preferencialmente por meio eletrônico - DEC, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial do Estado ou envio por via postal. No interesse da Administração Pública a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas na legislação.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL III

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO 2

Comunicado

Comunicamos que o contribuinte abaixo identificado teve a situação cadastral de sua Inscrição Estadual alterada de ativo, para suspenso preventivamente por não localização, em virtude dos trabalhos desenvolvidos através da Ordem de Serviço Fiscal - OSF 01.3.00340/19-8, sendo em decorrência elaborado o Demonstrativo de não Localização - Demonstrativo 2.05-P, nos termos dos artigos 11 e 12 da Portaria CAT- 95/2006.

Poderá o contribuinte apresentar pedido de restabelecimento da inscrição estadual dirigido ao Chefe do Posto Fiscal da Capital - PFC- Butantã, sito à Rua Butantã, 260 - Térreo - Pinheiros - Capital - SP.

Contribuinte: DIONE SILVA PEREIRA RAMOS
Inscrição Estadual: 123.567.889.110 - CNPJ: 31.583.470/0002-30
Endereço: Rua Roriz, 21 - Jardim Irapiranga - São Paulo/SP
Data da constatação: 12-02-2019
Expediente GDOC 1000184-84456/2019

Comunicados

Abertura de Procedimento Administrativo de Constatação de Nulidade de Inscrição - PCN.

O Delegado Regional Tributário da Capital - DRTC-III nos termos do artigo 17 da Portaria CAT-95/2006 comunica a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONSTATAÇÃO DE NULIDADE DE INSCRIÇÃO para apurar a ocorrência de situação passível de enquadramento nas hipóteses previstas no artigo 30 do RICMS (Decreto 45.490/00), relativamente ao contribuinte abaixo identificado:

AJMC BRASIL COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 24.666.154/0001-85, inscrita neste Estado a partir de 26-04-2016 sob as seguintes Inscrições Estaduais e respectivos endereços declarados ao fisco:

IE 140.766.929.115, com endereço à Rua Isabel Aguiar de Campos, 518, Parque Grajaú - São Paulo - SP - CEP: 04.842-220, entre 26-04-2016 e 04-05-2016, sendo seu endereço alterado, posteriormente, para a Rua Domingos de Meira, 121, Jardim Maria Duarte - São Paulo - SP - CEP: 05.752-490, entre 05-05-2016 e 24-11-2016 e, em seguida, para Rua Frei Rolim, 433, Bosque da Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04.151-000, entre 25-11-2016 e 14-03-2017.

IE 206.451.549.119, com endereço à Alameda Grajaú, 129, Conj 406, Alphaville Industrial - Barueri - SP - CEP: 06.454-050, apenas no dia 15-03-2017.

IE 141.850.064.118, com endereço à Rua Isabel Aguiar de Campos, 518, Parque Grajaú - São Paulo - SP - CEP: 04.842-220, entre 16-03-2017 e 21-09-2017, sendo este endereço alterado para o atual declarado ao fisco, qual seja, Rua Frei Rolim, 7733 - Bosque da Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04.151-000 a partir de 22-09-2017.

O processo 1000181-71427/2019 aguardará prazo de 15 dias, nos termos do artigo 44 da Lei 10.177/98 e do artigo 17 da Portaria retrocitada, para apresentação de documentos ou informações para esclarecimento dos fatos no PFC-Butantã, com agendamento a ser efetuado por meio do endereço eletrônico <http://senhafacil.com.br/agendamento/>.

Nulidade de Inscrição Estadual

O Delegado Regional Tributário da Capital - DRTC-III, tendo em vista a constatação da ocorrência da hipótese prevista no inciso I do artigo 30 do RICMS (Decreto 45.490/00), devidamente apurada mediante regular Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 18 da Portaria CAT-95/2006 comunica o enquadramento na situação de NULO, com efeitos a partir de 23-01-2006, da Inscrição Estadual do contribuinte abaixo identificado: ODAIR PAGANO - ME
Inscrição Estadual 117.201.895.119 e CNPJ 07.705.257/0001-98
Endereço do estabelecimento declarado ao Fisco: Rua Guaraiuva, 230 - Cidade Monções - São Paulo - SP - CEP: 04.569-000
São considerados INIDÔNEOS todos os documentos fiscais com emissão atribuída ao estabelecimento a partir da data supracitada de sua inatividade.

O processo 1000190-9850/2019 aguardará prazo de 30 dias, nos termos dos artigos 535 e 536 do Regulamento do ICMS e artigo 19 da Portaria CAT-95/2006, para apresentação de documentos ou informações para esclarecimento dos fatos no PFC-Butantã, com agendamento a ser efetuado por meio do endereço eletrônico <http://senhafacil.com.br/agendamento/>.

Cassação de eficácia de Inscrição Estadual
O Delegado Regional Tributário da Capital - DRTC-III, tendo em vista a constatação e comprovação da ocorrência da hipótese prevista no inciso II do artigo 31 do RICMS, caracterizada no item 2 do parágrafo 2o deste mesmo artigo, nos termos do artigo 18 da Portaria CAT-95/2006 DETERMINA o enquadramento na situação de INAPTA, com efeitos a partir de 28-08-2018, da Inscrição Estadual do contribuinte abaixo identificado:

CONSTRU 10 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Inscrição Estadual 148.223.836.117 e CNPJ 10.228.420/0001-83 e endereço do estabelecimento declarado ao Fisco Rua Vieira de Moraes, 91 - Campo Belo - São Paulo - SP - CEP: 04.617-010

São considerados INIDÔNEOS todos os documentos fiscais com emissão atribuída ao estabelecimento a partir da data supracitada de sua inatividade.

O processo 1000201-549312/2018 aguardará prazo de 30 dias, nos termos dos artigos 535 e 536 do Regulamento do ICMS e artigo 19 da Portaria CAT-95/2006, para apresentação de documentos ou informações para esclarecimento dos fatos no PFC-Butantã, com agendamento a ser efetuado por meio do endereço eletrônico <http://senhafacil.com.br/agendamento/>.

Nulidade de Inscrição Estadual

O Delegado Regional Tributário da Capital - DRTC-III, tendo em vista a constatação da ocorrência da hipótese prevista no inciso III do artigo 30 do RICMS (Decreto 45.490/00), devidamente apurada mediante regular Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 18 da Portaria CAT-95/2006 comunica o enquadramento na situação de NULO, com efeitos a partir de 10-03-2017, da Inscrição Estadual do contribuinte abaixo identificado:

FARO SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E COMÉRCIO MÁRMORES E GRANITOS EIRELI

Inscrição Estadual 141.827.727.111 e CNPJ 52.480.746/0001-43
Endereço do estabelecimento declarado ao Fisco: Av. Vereador João de Luca, 1600, Lj 02 - Jardim Prudência - São Paulo - SP - CEP: 04.381-001

São considerados INIDÔNEOS todos os documentos fiscais com emissão atribuída ao estabelecimento a partir da data supracitada de sua inatividade.

O processo 1000190-696238/2018 aguardará prazo de 30 dias, nos termos dos artigos 535 e 536 do Regulamento do ICMS e artigo 19 da Portaria CAT-95/2006, para apresentação de documentos ou informações para esclarecimento dos fatos no PFC-Butantã, com agendamento a ser efetuado por meio do endereço eletrônico <http://senhafacil.com.br/agendamento/>.

Nulidade de Inscrição Estadual

O Delegado Regional Tributário da Capital - DRTC-III, tendo em vista a constatação da ocorrência da hipótese prevista no inciso I do artigo 30 do RICMS (Decreto 45.490/00), devidamente apurada mediante regular Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 18 da Portaria CAT-95/2006 comunica o enquadramento na situação de NULO, com efeitos a partir de 10-11-2017, da Inscrição Estadual do contribuinte abaixo identificado: KATAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

Inscrição Estadual 118.731.596.118 e CNPJ 29.048.987/0001-04
Endereço do estabelecimento declarado ao Fisco: Rua Sampaio Viana, 75, Conj 302 - Paraíso - São Paulo - SP - CEP: 04.004-000

São considerados INIDÔNEOS todos os documentos fiscais com emissão atribuída ao estabelecimento a partir da data supracitada de sua inatividade.

O processo 1000184-24580/2019 aguardará prazo de 30 dias, nos termos dos artigos 535 e 536 do Regulamento do ICMS e artigo 19 da Portaria CAT-95/2006, para apresentação de documentos ou informações para esclarecimento dos fatos no PFC-Butantã, com agendamento a ser efetuado por meio do endereço eletrônico <http://senhafacil.com.br/agendamento/>.

Nulidade de Inscrição Estadual

O Delegado Regional Tributário da Capital - DRTC-III, tendo em vista a constatação da ocorrência da hipótese prevista no inciso I do artigo 30 do RICMS (Decreto 45.490/00), devidamente apurada mediante regular Procedimento Administrativo, nos termos do artigo 18 da Portaria CAT-95/2006 comunica o enquadramento na situação de NULO, com efeitos a partir de 02-03-2016, da Inscrição Estadual do contribuinte abaixo identificado: PIPATEX COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS EIRELI
Inscrição Estadual 140.577.434.111 e CNPJ 22.203.058/0001-75
Endereço do estabelecimento declarado ao Fisco: Rua Professor Adalgiso Pereira, 396 - Vila Dom Pedro I - São Paulo/SP - CEP: 04.276-060

São considerados INIDÔNEOS todos os documentos fiscais com emissão atribuída ao estabelecimento a partir da data supracitada de sua inatividade.

O processo 1000184-516294/2017 aguardará prazo de 30 dias, nos termos dos artigos 535 e 536 do Regulamento do ICMS e artigo 19 da Portaria CAT-95/2006, para apresentação de documentos ou informações para esclarecimento dos fatos no PFC-Butantã, com agendamento a ser efetuado por meio do endereço eletrônico <http://senhafacil.com.br/agendamento/>.

Núcleo de Serviços Especializados - II - IPVA

Comunicado

Os contribuintes abaixo identificados ficam notificados da decisão do Chefe do NSE-Butantã - São Paulo, que INDEFERIU os pedidos protocolados (GDOC), via SIVEI

Da decisão cabe recurso ao Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária da Capital III - DRTC-III - São Paulo, uma única vez, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta notificação, conforme disposto no artigo 8º do Decreto 54.714/09.

Os autos aguardarão o decurso do prazo no Núcleo de Serviços Especializados da Delegacia Regional Tributária da Capital III - DRTC-III.

NOME	CPF/CNPJ	PLACA SIVEI
Airlton Rebastine	065.652.278-02	DZC8037 013032-20190115-175824645-22
Alair Mazzucato Siqueira	860.549.458-15	FLG6861 013032-20181106-160604918-15
Andrea de Arco e Flexa	090.918.788-60	ECO2907 013032-20181211-173545374-13
Barbara Leite Crocco Oliveira	216.616.738-13	EWV5131 013032-20181213-103924223-45
Chiang Hsu Shu Chei	065.719.108-61	GGM4613 013032-20181029-154157893-53
Ilana Piestum Branco	050.131.878-00	FDV9697 013032-20181128-184139058-98
Irene Paravani	953.545.818-34	EYD5710 013032-20190207-000330105-12
Jorge Firmino de Oliveira Paula	962.077.445-00	BXA3394 013032-20181214-103623062-16
Leonino Jose Pinto	811.380.758-68	FPD7815 013032-20190201-145004655-69
Olga Cerqueira Leite	953.419.198-15	FVQ3966 013032-20181130-120251366-93
Osni Pereira Gomes	011.966.968-45	EBB8428 013032-20181214-081354918-22
Roberto Andrade dos Santos	256.371.248-33	BXD00676 013032-20181212-135408958-77
Roberto Cahen	003.783.888-19	EMV8886 013032-20181212-150939790-23
Rodrigo Felipe do Rosario	150.957.108-62	FU9031 013032-20181107-225602883-12
Sergio Candido da Cruz	921.801.248-72	DSR7445 013032-20190131-013319866-73
Valdir Pinheiro Alves	052.315.158-68	EYQ6739 013032-20181212-155749763-78

Comunicado

Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Chefe do PFC-10-Butantã - São Paulo que negou provimento ao pedido formulado através da contestação, relativamente ao lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 18 da Lei 13.296/08.

Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, deverá ser efetuado o pagamento do débito com os acréscimos legais, sob pena de inscrição na dívida ativa nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 48 da Lei 13.296/08.

Da decisão cabe recurso ao Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária da Capital III - São Paulo, uma única vez, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta notificação, conforme disposto no artigo 8º do Decreto 54.714/09.

Os autos aguardarão o decurso do prazo no Posto Fiscal identificado na Comunicação de Lançamento.

BANCO ITAÚ UNIBANCO VEÍCULOS ADM. DE CONSÓRCIOS CNPJ 42.421.776/0001-25

Notificação e GDOC
673365414 - 51220-438134/2018; 675267559 - 51220-438136/2018.

Comunicado

Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Chefe do PFC-10-Butantã - São Paulo que negou provimento ao pedido formulado através da contestação, relativamente ao lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 18 da Lei 13.296/08.

Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, deverá ser efetuado o pagamento do débito com os acréscimos legais, sob pena de inscrição na dívida ativa nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 48 da Lei 13.296/08.

Da decisão cabe recurso ao Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária da Capital III - São Paulo, uma única vez, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta notificação, conforme disposto no artigo 8º do Decreto 54.714/09.

Os autos aguardarão o decurso do prazo no Posto Fiscal identificado na Comunicação de Lançamento.

BANCO GMAC S/A CNPJ 59.274.605/0001-13

Notificação e GDOC
675582040 - 51220-567537/2018; 675886442 - 51220-567670/2018; 675958600 - 51220-567672/2018; 675971913 - 51220-567674/2018; 675977812 - 51220-567676/2018; 676096578 - 51220-567539/2018; 676107448 - 51220-567678/2018; 676150615 - 51220-567680/2018; 676163981 - 51220-567682/2018; 676360324 - 51220-567684/2018; 676430909 - 51220-567686/2018; 676484177 - 51220-567688/2018; 676505533 - 51220-567690/2018; 676552341 - 51220-567692/2018; 676559281 - 51220-567694/2018; 676696960 - 51220-567696/2018; 676719272 - 51220-567698/2018; 676754478 - 51220-567700/2018; 676822204 - 51220-567702/2018; 676822496 - 51220-567704/2018; 676843049 - 51220-567706/2018; 67684